



# Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

## “MODIFICA ARTIGO NO REGIMENTO INTERNO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica modificado no art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 13 – No primeiro ano de cada legislatura a Câmara Municipal reunir-se-á no dia 08 de janeiro, às dezoito horas, em sessão de cunho solene e festivo para a inauguração da Sessão Legislativa Anual e nos demais anos nos dias 08 de fevereiro

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 28/07/2022.

**EDSON MARCIO DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão  
Da Câmara Municipal.  
Iúna/ES, 29/07/2022.

**EDSON MARCIO DE ALMEIDA**  
Presidente